



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

**EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 12/2022**  
**EDITAL ESPECÍFICO Nº 13/2022**  
**PROCESSO SEI Nº 23854.007499/2022-54**  
**ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

### RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, Área: Ciências da Computação, com a seguinte discriminação:

#### SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

ORDEM	CANDIDATOS
1	WALTER ALVES COSTA

Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às **16 horas e 30 minutos** do dia **31 de outubro de 2022**.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor da Diretoria de Provimento e Movimentação, em 31/10/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080004** e o código CRC **273FC7EB**.